

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 28.101 – Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **28.101 - Secretaria de Estado das Cidades – SECID** o valor de R\$ 150.298,63 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) – 1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 150.298,63 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar a capacidade de execução das obras de infraestrutura urbana com a construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

Guilherme Maluf
Deputado Estadual